

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE: 050101

Data de referência: 12/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos				Inativos e Pensionistas					
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	15		0		0			0		
			14	1		1	1			0		
			13			0	0				0	
			12	1		1	1				0	
			11	2		2	2				0	
	B		10			0	0				0	
			9			0	0				0	
			8			0	0				0	
			7			0	0				0	
			6			0	0				0	
			5			0	0				0	
			4	1		1	1				0	
			3			0	0				0	
A	2			0	0				0			
	1			0	7	7			0			
	TOTAL ANALISTA			5	0	5	7	12	0	0	0	0
	TÉCNICO	MÉDICO	A	13		0		0			0	
12						0	0			0		
11						0	0				0	
10						0	0				0	
9						0	0				0	
8						0	0				0	
7						0	0				0	
6						0	0				0	
5						0	0				0	
4						0	0				0	
3						0	0				0	
2						0	0				0	
1				1		1	17	18				0
TOTAL TÉCNICO			1	0	1	17	18	0	0	0	0	
AUXILIAR	FUNDA- MENTAL	A	13		0		0			0		
			12			0	0			0		
			11			0	0				0	
			10			0	0				0	
			9			0	0				0	
			8			0	0				0	
			7			0	0				0	
			6			0	0				0	
			5			0	0				0	
			4			0	0				0	
			3			0	0				0	
			2			0	0				0	
			1			0	0				0	
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL			6	0	6	24	30	0	0	0	0	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.